



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 30ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 24 dias do mês de outubro de 2018, às 14h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças dos membros titulares Sr. André Mambelli Lopes, Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Eder Jerônimo da Silva, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr. Róber Luiz de Oliveira, Sr. Lupércio Narciso Vieira e Srª. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera, realizou-se a 30ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com a seguinte pauta: 1) Política de Investimentos 2019. A reunião foi presidida pelo membro nato, Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 6.995/2014, § 2º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 006/2014 do Conselho de Administração e Art. 3º da Portaria nº 11.562/2014. **Item 1 da pauta:** - Política de Investimentos 2019; A elaboração da presente política de investimentos, consta do Processo Administrativo nº 163/2018 e contou com apoio da Consultoria de Investimentos e Consultoria Atuarial contratada pelo Instituto. A Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o exercício de 2019, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Focus – Relatório de Mercado do dia 11/10/2018. O Boletim Focus é divulgado semanalmente e demonstra uma série de projeções sobre a economia brasileira coletada junto a alguns dos principais economistas do Brasil. Dentre as informações contidas no Relatório Focus, destaque aos seguintes indicadores para 2019: Crescimento Econômico (PIB): 2,50%; Meta Taxa Selic: 8,00%; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 3,80; IPCA: 4,21%; IGP-M: 4,50%. O Comitê de Investimentos destaca ainda que contou com a cooperação da Consultoria Atuarial, e fixou para o exercício 2019 o retorno esperado de no mínimo o indicador IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6,00%. A escolha do índice IPCA justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. A escolha da taxa de juros 6,00% a.a. justifica-se devido a avaliação atuarial contemplar um horizonte de 75 anos, de forma que todas as premissas utilizadas devem representar os valores médios esperados para todo período. Sendo os valores uma média, é natural que no decorrer dos 75 anos, os valores observados das premissas oscilem em torno da média, apresentando momentos em que se mantenham abaixo da média e momentos em que se mantenham acima da média. Em suma, o Comitê de Investimentos após análise minuciosa do texto da Política de Investimentos para o ano de 2019, discussões e os ajustes necessários, delibera favorável as diretrizes contidas na Política de Investimentos 2019 – Processo Administrativo nº 163/2018, e transcreve abaixo a estratégia de alocação:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

| Tipo de Ativo | Limite Legislação | Limite Inferior | Alocação Objetivo | Limite Superior | Enquadramento |
|--|--------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------|
| Títulos Públicos | 100% | - | - | - | Art. 7º, I, "a" |
| Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado | 100% | 50% | 60,00% | 100% | Art. 7º, I, "b" |
| Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado | 100% | - | - | - | Art. 7º, I, "c" |
| Operações Compromissadas | 5% | - | - | - | Art. 7º, II |
| Fundos Renda Fixa Referenciados | 60% | 0,50% | 2,00% | 60% | Art. 7º, III, "a" |
| Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados | 60% | - | - | - | Art. 7º, III, "b" |
| Fundos de Renda Fixa | 40% | 12% | 20,00% | 40% | Art. 7º, IV, "a" |
| Fundos de Índice de Renda Fixa | 40% | - | - | - | Art. 7º, IV, "b" |
| Letras Imobiliárias Garantidas | 20% | - | - | - | Art. 7º, V, "b" |
| Cédula de Depósito Bancário | 15% | - | - | - | Art. 7º, VI, "a" |
| Poupança | 15% | - | - | - | Art. 7º, VI, "b" |
| Cota Sênior de FIDC | 5% | - | - | - | Art. 7º, VII, "a" |
| Fundos Renda Fixa "Crédito Privado" | 5% | 0% | 1,00% | 5% | Art. 7º, VII, "b" |
| Fundo de Debêntures | 5% | - | - | - | Art. 7º, VII, "c" |
| Fundos de Ações Referenciados | 30% | 1% | 4,00% | 30% | Art. 8º, I, "a" |
| Fundos de Índices Referenciados | 30% | - | - | - | Art. 8º, I, "b" |
| Fundos de Ações | 20% | 5% | 11,00% | 20% | Art. 8º, II, "a" |
| Fundos de Índice de Ações | 20% | - | - | - | Art. 8º, II, "b" |
| Fundos Multimercados | 10% | 0% | 1,00% | 10% | Art. 8º, III |
| Fundos de Participações | 5% | 1% | 1,00% | 5% | Art. 8º, IV, "a" |
| Fundos de Investimentos Imobiliários | 5% | - | - | - | Art. 8º, IV, "b" |

A Política de Investimentos ora aprovada será submetida à deliberação do Conselho de Administração do INPREV. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.